



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2017/0000024-7

#### 29º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

<b>Contrato:</b> 004/2005/SMTRAB
<b>Objeto Contratual:</b> Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP
<b>Locatária:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Locadora:</b> Helcy Muller Moutinho
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Senhora **HELCY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG \*.038.\*\*\* e inscrita no CPF 046.\*\*\*.\*\*\*-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, finalizando em 01/05/2026.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 35.541,44 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 426.497,28 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00, do exercício financeiro vigente.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **29º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**HELICY MULLER MOUTINHO**

Locadora

**TESTEMUNHAS:**



**HELICY MULLER MOUTINHO**

usuário externo - Cidadão

Em 21/03/2025, às 12:27.



**Rodrigo Hayashi Goulart**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 24/03/2025, às 16:49.



**Mariana Paschoal dos Santos**

Chefe de Equipe II

Em 24/03/2025, às 17:14.



**Jayse Monique Gomiero Thomaz**

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/03/2025, às 17:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121993309** e o código CRC **AC3D3D70**.

---